

ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 262ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“CRI”), REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025 (“ATA”)

Data, horário e local: Em 31 de março de 2025, às 17:30 horas, de forma digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“RCVM 60”), coordenada pela BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“Securizadora”), situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374 – 17º andar, CEP 01310-100.

Convocação: Dispensada, diante da presença dos detentores de 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, nos termos do artigo 71, §2º e artigo 124, §4º da Lei 6.404/76 e do artigo 52, §2º, da RCVM 60.

Presença: Representantes (i) dos detentores de 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação, conforme lista de presença (“Investidores”); (ii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Securizadora.

Composição da Mesa: Presidente: Giovanna Zoppi Scallet; e Secretária: Natália Xavier Alencar.

Ordem do Dia: Deliberar sobre proposta de renegociação de determinado crédito, nos termos do Anexo I da presente Ata.

Deliberações: Os Investidores deliberaram, em unanimidade, por aprovar e sem ressalvas a proposta de renegociação, nos termos do Anexo I da presente Ata, ratificando todos os efeitos dos atos eventualmente praticados.

Disposições Finais: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, os Investidores, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata da Segunda Assembleia, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via Sistema Fundos.net.

[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco.]

